



Lei nº 3.592 de 04/03/2016.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e

ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R\$. 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), na seguinte dotação do orçamento financeiro do corrente exercício:

Local: 01 09 01 Manutenção da Assistência Social

Ficha: 317 08.244.0120.2040.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Assist. Social
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 2º O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

08.244.0119.2005.0000 Admin. do Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 014 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$. 20.000,00

Ficha: 015 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$. 4.000,00

Ficha: 016 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica... R\$. 15.000,00

Local: 01 11 01 Administração

Ficha: 412 23.695.0346.2050.0000 Admin. da Praia Artificial

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica... R\$. 5.000,00

Local: 01 16 01 Segurança e Patrimônio

Ficha: 466 06.181.0088.2075.0000 Manut.da Atividade Delegada - Policia Militar

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física..... R\$. 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 04 de março de 2016.


JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria